

PORTARIA GP Nº 005/2019

O Prefeito do Município de Cortês, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e de acordo com a Lei Orgânica do Município, no seu art. 66, inciso II,

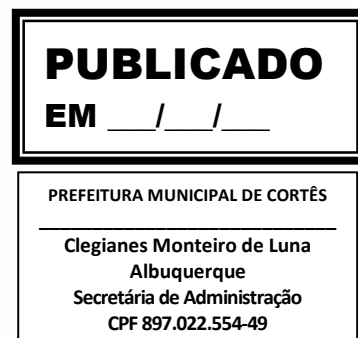
RESOLVE:

Art. 1º - RETORNAR a sua Secretaria de origem o servidor **ERONILSON FERREIRA DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob o nº 823.506.714-53, portador da Cédula de Identidade nº 4.305.591 SSP/PE, matrícula 433, ocupante de cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria de Finanças, a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se



Gabinete do Prefeito do Município de Cortês, em 02 de janeiro de 2019.

José Reginaldo Morais dos Santos
Prefeito